



/ ' |  
| "COMUNICAÇÃO INTERNA  
135/ 2024

**De:** Setor de Planejamento

**Para:** Licitação

**Assunto:** Resposta ao pedido de esclarecimento ao PE 032/ 2024 PL 287/ 2024 - Móveis Hospitalares

Mogi Guaçu, 18 de Novembro de 2024

Em resposta ao pedido de esclarecimento realizado informo que:

#### **STRYKER DO BRASIL LTDA**

Empresa solicita esclarecimento, onde a mesma faz as seguintes observações:

**A Empresa solicita alteração no prazo de manutenção corretiva de 2 dias úteis exigidos no Edital, para 30 dias úteis, devido a impossibilidade de algumas Empresas que trabalham com material importado em atender a essa solicitação.**

R: No Edital mencionado que na impossibilidade de realizar a manutenção no prazo solicitado, a Empresa poderá substituir o item até a conclusão da manutenção. Sendo assim, e por se tratar de um hospital Unacon com taxa de ocupação variando entre 85% a 95%, não é possível aguardar tempo superior ao exigido no termo de referência.

**Empresa solicita alteração no prazo de entrega de 30 dias exigidos no Edital, para 90 dias, devido a impossibilidade de algumas Empresas que trabalham com material importado em atender a essa solicitação.**

R: Por se tratar de um hospital Unacon com taxa de ocupação variando entre 85% a 95%, não é possível aguardar tempo superior ao exigido no termo de referência. Vale relatar que os itens descritos nesse Edital serão adquiridos para auxiliar na substituição de material danificado e também para ampliação de leitos, sendo assim o prazo necessário para a conclusão da licitação e mais o prazo exigido no Termo de referência para entrega dos materiais, serão o limite possível de espera para que não ocorra a desassistência aos pacientes.

Sem mais, fico a disposição para outros esclarecimentos.



Hospital "Dr. Tabajara Ramos"  
Orgulho em ser Municipal!



Mislene Goulart dos Santos Silva  
COREN - SP 0128802 - ENF